DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Sexta-feira, 26 de junho de 2026 | www.cabreuva.sp.gov.br | Ano XXVI | Edição nº 883



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 052/2026

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS**

Contratada: **MELL BUDRI DIAS – ATA 68/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 25/06/2026 - Item 86 – Valor: R$ 120,40; Total da Ata: R$ 32.989,60 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 043/2026

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA**

Contratada: **KAK COMERCIAL LTDA – ATA 69/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 25/06/2026 - Item 01 – Valor: R$ 31,99;Item 02 – Valor: R$ 52,76;Total da Ata: R$ 19.991,40 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ATA 70/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 25/06/2026 - Item 07 – Valor: R$ 59,79;Total da Ata: R$ 14.110,44 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA – ATA 71/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 25/06/2026 - Item 15 – Valor: R$ 37,00; Item 16 – Valor: R$ 64,00; Item 17 – Valor: R$ 11,00; Item 18 – Valor: R$ 7,37; Item 19 – Valor: R$ 28,00;Total da Ata: R$ 50.234,60 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026

PROCESSO Nº 18134/2026.CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR.**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 16/07/2026 – 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 16/07/2026 – 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO.**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA USO NOS EVENTOS QUE PREFEITURA DE CABREÚVA REALIZA.ORDEM DAS FASES:** HABILITAÇÃO > CLASSIFICAÇÃO > DISPUTA.**EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP:** AMPLA PARTICIPAÇÃO.**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS.**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 13.997.568,80

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de “download” junto a “home page” desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br ou www.novobbmnet.com.br.

Cabreúva, 26 de junho de 2026.

Noemi Medeiros Bernardes
Prefeita Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PORTARIA DE Nº 017, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

"NOMEIA O SENHOR LUCAS BUENO PRADO PARA O CARGO DE MOTORISTA LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA".

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 33, inciso III da Lei Orgânica do Município e no artigo 52, inciso IX do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o senhor **LUCAS BUENO PRADO**, portador da cédula de identidade nº 34.XXX.192-X – SSP/SP e do CPF/MF nº 396.XXX.228-XX, para o cargo de **MOTORISTA LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Cabreúva, de provimento em concurso público, nos termos da Resolução nº 001, de 24 de setembro de 2021.

Art. 2º – A posse está determinada para 01 de julho de 2026, entrando em vigor essa Portaria na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 25 de junho de 2026.

RODRIGO JOSÉ SANTI
Vereador – Presidente

LUCIANO CARLOS BARBOZA
Vereador – Primeiro Secretário

LUIS HENRIQUE BERTI BARCELOS
Vereador – Segundo Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (25/06/2026).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria

Av. Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro – CEP 13315-005 – Cabreúva SP

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PORTARIA Nº 018, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

"CONCEDE FÉRIAS AO SENHOR LUIZ AUGUSTO PINTO DE MORAES, MOTORISTA LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA".

RODRIGO JOSÉ SANTI, Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **LUIZ AUGUSTO PINTO DE MORAES**, Motorista Legislativo da Câmara Municipal de Cabreúva, de acordo com aviso de férias, a concessão de 20 (vinte) dias das **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2025 a 31 de maio de 2026, a partir de 01 de julho de 2026, bem como o pagamento antecipado do terço constitucional relativo ao período aquisitivo retro mencionado, conforme prevê a legislação vigente, e o pagamento em pecúnia de 10 (dez) dias das referidas férias.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 25 de junho de 2026.

RODRIGO JOSÉ SANTI
Vereador – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (25/06/2026).

BENITO FERRUCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PORTARIA Nº 019, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

"CONCEDE FÉRIAS À SENHORA ANA CAROLINE ALVES INOWE, ASSESSORA PARLAMENTAR DA VEREADORA DEVANI CRISTINA DE ARAÚJO DEBONE".

RODRIGO JOSÉ SANTI, Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à senhora **ANA CAROLINE ALVES INOWE**, Assessora Parlamentar da Vereadora Devani Cristina de Araújo Debone, de acordo com aviso de férias, 20 (vinte) dias das **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, referentes ao período aquisitivo de 21 de março de 2025 a 20 de março de 2026, a partir de 01 de julho de 2026, bem como o pagamento antecipado do terço constitucional relativo ao período aquisitivo retro mencionado, conforme prevê a legislação vigente, e o pagamento em pecúnia de 10 (dez) dias das referidas férias.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 25 de junho de 2026.

RODRIGO JOSÉ SANTI
Vereador – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (25/06/2026).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria

Av. Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro – CEP 13315-005 – Cabreúva SP

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PORTARIA Nº 020, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

"CONCEDE FÉRIAS AO SENHOR ANTONIO CARLOS GRANZIOL JUNIOR, ANALISTA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA".

RODRIGO JOSÉ SANTI, Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **ANTONIO CARLOS GRANZIOL JUNIOR**, Analista de Comunicação Institucional da Câmara Municipal de Cabreúva, de acordo com aviso de férias, a concessão de 15 (quinze) dias das **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026, a partir de 13 de julho de 2026, bem como o pagamento antecipado do terço constitucional relativo ao período aquisitivo retro mencionado, conforme prevê a legislação vigente.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 25 de junho de 2026.

RODRIGO JOSÉ SANTI
Vereador – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (25/06/2026).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PORTARIA Nº 021, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

"CONCEDE FÉRIAS AO SENHOR BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR, DIRETOR DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA".

RODRIGO JOSÉ SANTI, Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR**, Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, de acordo com aviso de férias, 05 (cinco) dias das **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, referentes ao período aquisitivo de 25 de junho de 2025 a 26 de junho de 2026, a partir de 13 de julho de 2026, bem como o pagamento antecipado do terço constitucional relativo ao período aquisitivo retro mencionado, conforme prevê a legislação vigente, e o pagamento em pecúnia de 10 (dez) dias das referidas férias.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 25 de junho de 2026.

RODRIGO JOSÉ SANTI
Vereador – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (25/06/2026).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria

Av. Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro – CEP 13315-005 – Cabreúva SP

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PORTARIA Nº 022, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

"CONCEDE FÉRIAS AO SENHOR VANDERLEI FERREIRA DE SANTANA, CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA".

RODRIGO JOSÉ SANTI, Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **VANDERLEI FERREIRA DE SANTANA**, Contador da Câmara Municipal de Cabreúva, de acordo com aviso de férias, 15 (quinze) dias das **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, referentes ao período aquisitivo de 09 de abril de 2025 a 08 de abril de 2026, a partir de 13 de julho de 2026, bem como o pagamento antecipado do terço constitucional relativo ao período aquisitivo retro mencionado, conforme prevê a legislação vigente, e o pagamento em pecúnia de 10 (dez) dias das referidas férias.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 25 de junho de 2026.

RODRIGO JOSÉ SANTI
Vereador – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (25/06/2026).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria

Av. Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro – CEP 13315-005 – Cabreúva SP

Outros atos oficiais

Câmara Municipal de
CABREÚVA

ATO DA MESA Nº 007, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

"PROGRESSÃO DE FUNCIONÁRIO EM PLANO DE CARREIRA".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA, no uso de suas atribuições, especialmente as contidas no artigo 33, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Cabreúva e artigo 52, inciso IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabreúva; e

CONSIDERANDO o contido no artigo 4º da Lei Municipal 2.282, de 24 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **PROGREDIR** o funcionário **ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA**, Vigia da Câmara Municipal de Cabreúva, do Grau II para o Grau III da sua referência de vencimentos.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 25 de junho de 2026.

RODRIGO JOSE SANTI
Vereador – Presidente

LUCIANO CARLOS BARBOZA
Vereador – Primeiro Secretário

LUIS HENRIQUE BERTI BARCELOS
Vereador – Segundo Secretário

Av. Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro – Caixa Postal 61 – CEP 13315-000 – Cabreúva SP

Câmara Municipal de
CABREÚVA

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (25/06/2026).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JUNIOR
Diretor de Secretaria

Câmara Municipal de
CABREÚVA

ATO DA MESA Nº 008, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

"PROGRESSÃO DE FUNCIONÁRIO EM PLANO DE CARREIRA".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA, no uso de suas atribuições, especialmente as contidas no artigo 33, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Cabreúva e artigo 52, inciso IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabreúva; e

CONSIDERANDO o contido no artigo 4º da Lei Municipal 2.282, de 24 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **PROGREDIR** o funcionário **LUIZ AUGUSTO PINTO DE MORAES**, Motorista Legislativo da Câmara Municipal de Cabreúva, do Grau II para o Grau III da sua referência de vencimentos.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 25 de junho de 2026.

RODRIGO JOSE SANTI
Vereador – Presidente

LUCIANO CARLOS BARBOZA
Vereador – Primeiro Secretário

LUIS HENRIQUE BERTI BARCELOS
Vereador – Segundo Secretário

Av. Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro – Caixa Postal 61 – CEP 13315-000 – Cabreúva SP

Câmara Municipal de
CABREÚVA

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (25/06/2026).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JUNIOR
Diretor de Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA".

RODRIGO JOSÉ SANTI, Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO que o jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela Segunda Fase da Copa do Mundo dos Estados Unidos/Canadá/México será realizado no dia 29 de junho de 2026, segunda-feira, às 14h00min (quatorze horas);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **"Ponto Facultativo"** na Câmara Municipal de Cabreúva dia **29 de junho de 2026**, segunda-feira, a partir das 12h00min (doze horas).

Art. 2º - Este **ATO DA PRESIDÊNCIA** entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões **"VEREADOR GUERINO MALVEZZI"**, em 25 de junho de 2026.

RODRIGO JOSÉ SANTI
Vereador – Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (25/06/2026).

BENITO FERRUCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria